



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 006/2021
Decisão : 104/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.1.2
Referência : Auto de Infração nº 9900022661/2017
Interessado : Limparaiba limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda EPP.

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900022661/2017, lavrado em desfavor da pessoa jurídica Limparaiba limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda EPP. por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2021, realizada por videoconferência, em 05 de maio, apreciando o Auto de Infração nº 9900022661/2017, lavrado em 18/06/2020, em desfavor da empresa Limparaiba limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, referente ao fornecimento, montagem, desmontagem, manutenção e higienização de 97 cabines sanitárias (banheiros químicos) distribuídas nos diversos polos do Festival de Inverno de Garanhuns de 2017. Ordem de Serviço nº 006/2017. A empresa autuada não apresentou em sua defesa a ART compatível com a Ordem de Serviço nº 006/2017. e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Relator Severino Gomes de Moraes Filho, diante do acima exposto o Auto é procedente, uma vez que não houve o registro da ART visando à regularização da infração cometida. Desse modo, voto pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada, com a devida correção monetária, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro e Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida, Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva) e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ